



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.447, de 29 de setembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **SORAIA SANTIAGO FIRMINO DA SILVA**, Escriturária, Respondendo pelo Expediente de Tesouraria desta Prefeitura, através do requerimento protocolado sob o n.º 3010/2023, de 15/09/2023, **RESOLVE** conceder-lhe **12 (doze) dias** de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2021/2022, a partir de 16/10/2023; e mais **03 (três) dias** de folga, referente a compensação de dias de férias anterior do exercício de 2020/2021, nos dias 30/10, 31/10 e 01/11/2023, conforme solicitação do dia 29/09/2023, designando para substituí-la a Sra. **NAIARA GAGLIARDI DE SOUZA**, Escriturária, portadora do RG n.º 42.360.555-0, e inscrita no CPF sob o n.º 350.884.238-02, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600